**D E C L A R A Ç Ã O**

DECLARO para os devidos fins que nos termos do Artigo 16, Inciso II, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 que a despesa para o objeto abaixo descrito encontra-se em plena adequação orçamentária e financeira sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes não ultrapassando assim os limites estabelecidos.

**A U T O R I Z A Ç Ã O**

Autorizo a abertura do processo licitatório na modalidade: **TOMADA de PREÇOS** para:

**Contratação de empresa especializada para execução de Drenagem e Pavimentação com Lajotas sextavadas de 30x30x8cm, na Avenida Eduardo Brisola de Lima, pelo regime de empreitada global – compreendendo execução de serviços e fornecimento de materiais (Processo SDR 3210360/2019 – Convênio da Secretaria de Desenvolvimento Regional nº 673/2019). Conforme Anexo I – Termo de Referência do edital.**

Ribeirão Grande/SP. 13 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**

Prefeita Municipal